

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO / EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL:

Página.....1/1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º ADITIVO À CONCORRÊNCIA 02/2020**

REF. CONTRATO Nº 001.1612.14.002.2020 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos) e a empresa PENTAGONO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, C.N.P.J. 00.480.281/0001-27. OBJETO DO ADITIVO: 1º aditivo ao contrato Nº 001.1612.14.002.2020, referente à CONCORRÊNCIA 02/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de pavimentação asfáltica urbana, no Município de Presidente Dutra- MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VIGÊNCIA: 04/06/2021 A 04/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo – Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Fábio Silva Froz - Representante Legal.

EXTRATO DISTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL, DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA; **DISTRATADO:** R. A. DE CHAVES NETO EIRELI: CNPJ: 04.417.667/0001-45; **MODALIDADE;** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021; **OBJETO:** distrato do Contrato Nº 20210315.003/2021, **TENDO COMO OBJETO:** A prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria técnica especializada em contabilidade pública. **DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO:** 30 de junho de 2021. **ASSINATURAS:** PELO O DISTRATANTE: Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo ordenador de Despesas e PELA DISTRATADO: Raimundo de Araújo Chaves Neto.
Presidente Dutra- MA, 02 de julho de 2021

Publique-se,

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021